



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 362/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 04 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
1.1.3. Número do CPF: *****.646.925-****

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo (DDE)**
1.2.2. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal nº 1.302, de 6 de novembro de 2025**
1.2.3. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**
1.2.4. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo (DDE)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **154034/15255 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**
2.1.2. Nome da autoridade competente: **José da Costa Filho**
2.1.3. Número do CPF: *****417.357-****
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)**
2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de junho de 2023, publicado no DOU em 21 de junho de 2023.**
2.1.6. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154034/15255 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**
2.1.7. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154034 - UNIRIO**

3. OBJETO:

3.1. **Oferta do curso de Licenciatura em Música - Turma Especial - PRONERA**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Meta 1. Suporte Operacional e Administrativo Integrado para Execução do Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Hoje, existem cerca de 1850 escolas do campo em áreas de Reforma Agrária pelo Brasil, atendendo a 200 mil crianças, adolescentes, jovens e adultos. No âmbito do PRONERA, mais de 100 cursos de nível superior foram realizados nas mais diversas áreas do conhecimento. Cursos de graduação e pós-graduação com a temática da cultura são eventualmente oferecidos por instituições públicas. Dentro da experiência do PRONERA ocorreu o curso de Licenciatura em Artes com a Universidade Federal do Piauí, concluído no ano de 2013. Contudo, os cursos não ocorrem de forma permanente e tampouco com a intencionalidade pedagógica voltada ao público do campo ou da reforma agrária. Sendo assim, ao ofertar o curso, a UNIRIO contribui para ampliar as reflexões sobre cultura e política, música e sociedade, potencializando a criação de grupos de estudos e linhas de pesquisa entre os professores e estudantes, contribui para o desenvolvimento regional desde o local do público envolvido, promovendo análise crítica da realidade e projeção de novas estratégias de desenvolvimento do campo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ALTERAR)

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

Meta 1	Meta 1. Suporte Operacional e Administrativo Integrado para Execução do Projeto	-	-	-	2.148.000,00	A contar da data de assinatura.	08/12/2029
Etapa 1	Planejamento do curso - reunir equipe, formar CPP: comprar material de consumo inicial	Unidade	1	15.300,00	15.300,00	08/12/2025	01/06/2026
Etapa 2	Concluir o Primeiro Ano - Oferecer 15 componentes curriculares: contratar educadores, contratar serviços de terceiros e pagar os custos indiretos da fundação	Unidade	1	521.700,00	521.700,00	01/07/2026	01/07/2027
Etapa 3	Concluir o Segundo Ano - Oferecer 15 componentes curriculares: comprar material de consumo, contratar educadores, contratar serviços de terceiros e pagar os custos indiretos da fundação	Unidade	1	537.000,00	537.000,00	01/07/2027	01/07/2028
Etapa 4	Concluir o Terceiro Ano - oferecer 18 componentes curriculares, comprar material de consumo, contratar educadores, contratar serviços de terceiros e pagar os custos indiretos da fundação	Unidade	1	537.000,00	537.000,00	01/07/2028	01/07/2029
Etapa 5	Concluir o Quarto e último Ano - oferecer 14 componentes curriculares, mais o estágio curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), comprar material de consumo, contratar educadores, contratar serviços de terceiros e pagar os custos indiretos da fundação	Unidade	1	537.000,00	537.000,00	01/07/2029	08/12/2029

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2025	100.000,00
Janeiro/2026	1.024.000,00
Janeiro/2027	1.024.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
		2025/2030
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)	R\$ 214.800,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 1.933.200,00
Total		R\$ 2.148.000,00

12. PROPOSIÇÃO

José Ubiratan Rezende Santana

Diretor de Desenvolvimento Sustentável - Incra

13. APROVAÇÃO

José da Costa Filho

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 04/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Costa Filho, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26591732** e o código CRC **121B69DF**.